



grupo parlamentar

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		109/021/RL	2021.10.26

Assunto: Projeto de Resolução | “Reconversão da ‘Casa da Balança’ em equipamento social”

O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução em epígrafe.

O projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

João Bruto da Costa

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reconversão da ‘Casa da Balança’ em equipamento social

A SINAGA - Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A., no âmbito do seu plano de recuperação, manifestou intenção de alienar a propriedade conhecida como ‘Casa da Balança’, localizada na Rua Nossa Senhora da Natividade, freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo.

De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Franca do Campo, o imóvel em causa, com uma área de 1460 m², está classificado como “Espaço Verde”.

Por outro lado, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Vila Franca do Campo estabelece que a ‘Casa da Balança’ sirva como área de auxílio às populações em caso de calamidade sísmica.

Assim, a eventual alienação do imóvel a particulares para reconversão, não se afigura como uma possibilidade que possa ser concretizada com êxito, atendendo às condicionantes determinadas pelos documentos orientadores do Município de Vila Franca do Campo.

Por outro lado, a ‘Casa da Balança’ constitui um conjunto arquitetónico de inestimável valor social, paisagístico, cultural e urbano, cuja arquitetura industrial liga Vila Franca do Campo à história económica da ilha de São Miguel e ao ciclo agroindustrial de produção da beterraba.

O imóvel possui também um jardim interior calcetado e com relvado ladeado por altas palmeiras centenárias, ao estilo colonial, o que confere à ‘Casa da Balança’ o potencial de ser transformada num espaço com múltiplas funções sociais e patrimoniais que sirvam os vilafranquenses e preservem e a sua identidade.

Face aos condicionalismos que constam do PDM e do PMEPC de Vila Franca do Campo e à vontade popular – expressa em abaixo-assinado entregue na Câmara Municipal em 2019 –, a utilização a dar ao imóvel deve passar por uma reconversão da ‘Casa da Balança’ num espaço de usufruto público, pela sua evidente e natural vocação para funções de preservação patrimonial e de lazer, bem como pela sua adaptação para a criação de valências sociais.

Por tudo isto e considerando o processo de extinção da empresa SINAGA e a consequente internalização dos seus ativos, deve o Governo Regional dos Açores proceder a conversações e acordo com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, com vista à reconversão da ‘Casa da Balança’ num equipamento social e de lazer que sirva a comunidade, preservando-se assim este importante património no concelho.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1 – Inicie conversações com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para que, em parceria, cheguem a acordo para a reconversão da ‘Casa da Balança’ em equipamento social e de lazer;

2 – Após a reconversão do imóvel e correspondente manutenção seja celebrado um acordo de cedência do edifício para valências sociais, como atividades de tempos livres (ATL), centro de dia para idosos e centro de artesanato;

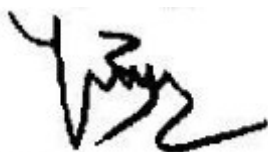
3 – Avalie também a possibilidade de criação de um núcleo museológico do espólio eventualmente existente no local;

4 – O jardim circundante à área edificada da ‘Casa da Balança’ se mantenha como espaço verde, sendo criado no local um equipamento social com parque infantil, que sirva tanto as valências sociais do edifício, como a própria comunidade de Vila Franca do Campo;

4 – Preserve o património edificado da ‘Casa da Balança’, com as necessárias adaptações para as funções referidas nos pontos anteriores, e evite a descaracterização do imóvel.

Ponta Delgada, 26 de outubro de 2021

Os Deputados



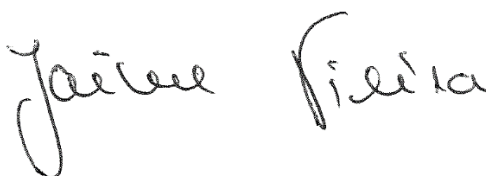
João Bruto da Costa



António Vasco Viveiros




Rui Espínola



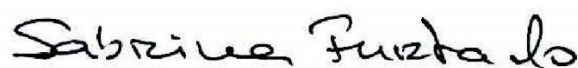
Jaime Vieira



Marco Costa



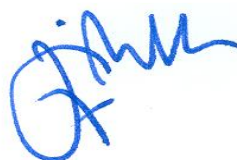
Elisa Sousa



Sabrina Furtado



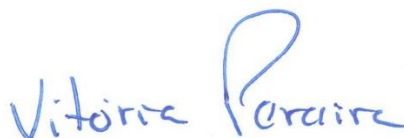
Flávio Soares



José Joaquim Machado



Délia Melo



Vitória Pereira

Ana Quental

Ana Quental

Alberto Ponte

Alberto Ponte